



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 129/2018
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 5619 DE 18 OUTUBRO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.013730/2018-80, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores CAROLINA FERREIRA DA FONSECA, Matrícula nº 1766274/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, ADRIANA TERAMOTO, Matrícula nº 2635451/SIAPE, Professor Adjunto A/EA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os atos já praticados.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 5615 DE 17 OUTUBRO 2018

.A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.101186/2017-41, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 6302242/SIAPE, Professor Titular/EA, CRISTIANE HELENA TOMAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2259115/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, CLOVES HENRIQUE BATISTA DA ROCHA, Matrícula nº 2296507/SIAPE, Técnico de Laboratório/Rádio, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os atos já praticados.

Profa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES